

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1031/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 282/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado anualmente no dia 28 (vinte e oito) de abril.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/08/07.

João Antônio – Presidente

Kamia – Relator

Agnaldo Timóteo

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jorge Borges

Jooji Hato